



Ofício nº 38/2026

Palmital, 20 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores;

Valho-me do presente para encaminhar a Vossas Senhorias, cópia da Moção nº 09/2026 de PESAR pelo passamento da jovem palmitalense Elis Laura Vieira, ocorrido no último dia 15 de fevereiro do corrente ano, moção esta de iniciativa do nobre Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN e subscrita por todos os Vereadores desta Casa, aprovada por unanimidade em sessão Ordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de elevada estima e apreço.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Aos
Ilustríssimos
Familiars da Jovem ELIS LAURA VIEIRA
NESTA

